

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49640 / 2025**

Nos termos do art. 74, inciso II, combinado com o art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a justificativa técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, bem como o parecer jurídico favorável constante nos autos, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa E F Rosalem Produções e Eventos, inscrita no CNPJ nº 14.694.741/0001-24, representante exclusiva do cantor Erick Cristto.

A contratação tem por objeto a realização de show musical do cantor Erick Cristto, a ser apresentado em 31 de dezembro de 2025, às 23h59min, em Mar Azul, integrante da programação oficial do Réveillon de Aracruz 2026.

O valor global da contratação é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), incluindo cachê artístico e todos os encargos operacionais necessários à execução do espetáculo.

A contratação revela-se conveniente, oportuna e alinhada ao interesse público, especialmente por se tratar de apresentação realizada na noite de Réveillon — data de elevada relevância turística — contribuindo para o fortalecimento do turismo local, ampliação da atratividade do evento e incremento da movimentação econômica no município.

Publique-se na Imprensa Oficial, conforme art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aracruz, 03 de dezembro de 2026

**CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO**

Secretário Turismo e Cultura

DECRETO N.º 50.276, DE 27/11/2025